



Câmara Municipal de Mogadouro

“PLANO DE CONTINGÊNCIA E AÇÃO PARA PREVENÇÃO DE TRANSMISSÃO DA PANDEMIA COVID-19”

“Dia de Todos os Santos” “Cemitério Municipal de Mogadouro”



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' followed by a vertical line and a horizontal stroke.

Índice

1-INTRODUÇÃO	- 3 -
2 - OBJETIVOS.....	- 3 -
3 - PRINCÍPIOS.....	- 4 -
4 - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA DOENÇA COVID-19 E SARS-COV-2.....	- 5 -
5 - ATUAÇÃO PERANTE UM CASO SUSPEITO	- 7 -
6 - EXECUÇÃO DO PLANO	- 7 -
6.1. DIREÇÃO E COORDENAÇÃO.....	- 7 -
6.2. - ATIVAÇÃO DO PLANO.....	- 8 -
6.3 - FASES DO PLANO	- 9 -
7.0 – REGRAS A IMPLEMENTAR NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MOGADOURO, PARA O DIA DE TODOS OS SANTOS:	- 11 -
PLANTA DO CEMITÉRIO COM CIRCUITOS DE CIRCULAÇÃO / ENTRADA E SAÍDA	- 12 -

1- INTRODUÇÃO

A prioridade de prevenção da doença, contenção da pandemia e garantia da segurança dos portugueses, aliada ao levantamento gradual das suspensões e interdições decretadas durante o período do estado de emergência, repercute -se agora num caminho de regresso gradual da atividade económica ao seu normal funcionamento, mediante a avaliação do quadro epidemiológico, sanitário, social e económico, caminho este que se pretende implementar através de diversas e subsequentes fases.

Considerando a interação social e proximidade entre membros da comunidade, importa reconhecer o risco aumentado de propagação do vírus, bem como o impacto da doença em grupos de pessoas com mais de 65 anos e pessoas com comorbilidades.

O sucesso das medidas preventivas depende essencialmente da colaboração dos cidadãos e das instituições, salvaguardando sempre a saúde pública e adoção de medidas necessárias para minimizar a propagação da COVID-19.

2 - OBJETIVOS

O presente Plano de Contingência pretende dar resposta à necessidade de implementar uma organização eficaz da população, no acesso ao Cemitério Municipal de Mogadouro, no dia 1 de novembro de 2020, cuja entidade gestora é o Município de Mogadouro, de modo a contribuir para a diminuição do risco de contaminação da COVID-19, através do estabelecimento de procedimentos de decisão e coordenação, visando:

- Definir a estrutura de decisão, coordenação, monitorização e divulgação de informação;
- Preparar uma resposta operacional, que minimize as condições de propagação da epidemia entre a população;

- Assegurar o cumprimento das normas, directivas, procedimentos e prazos para reduzir o número de casos de doença devido ao Coronavírus;
- Preparar o restabelecimento da situação e actividades normais tão rápido e seguro quanto possível.

Horário de Funcionamento do Cemitério Municipal de Mogadouro

DIAS	ABERTURA	ENCERRAMENTO
01-11-2020	09H00	17H00

3 - PRINCÍPIOS

O Plano de Contingência em questão tem subjacentes os seguintes princípios:

- Salvar a vida de pessoas, reduzindo o risco de contaminação no acesso ao cemitério municipal de Mogadouro;
- Envolver as entidades oficiais que possam garantir o apoio na resolução da situação de crise (Câmara Municipal, Autoridade de Saúde Local, Guarda Nacional Republicana, Bombeiros, entre outras);
- Gerir a informação de forma clara e concisa.

4 - PRINCIPAIS CARATERÍSTICAS DA DOENÇA COVID-19 E SARS-COV-2

A COVID-19 é transmitida de pessoa a pessoa e o agente causador é o coronavírus, designado SARS-COV-2:

- **Sinais e Sintomas:**

Estes variam com a gravidade, podendo haver pessoas infetadas sem sintomas (assintomáticas), pessoas com sintomas ligeiros a moderados como dor de garganta, cansaço e dores musculares ou casos mais graves com pneumonia grave, síndrome respiratória aguda grave, falência multiorgânica e eventual morte. A maioria das pessoas apresenta sintomas ligeiros a moderados e recuperam das sequelas.

- Sintomas mais frequentes são:

- .. Tosse (de novo ou persistente);
- .. Febre ($T \geq 38^{\circ}\text{C}$);
- .. Dificuldade Respiratória.

Se alguém tiver algum destes sintomas é fundamental, que adotem precauções reforçadas e contactem os serviços de saúde através do **SNS 24 (808 24 24 24)**.



TOSSE
(de novo ou persistente)



FEBRE
($T \geq 38^{\circ}\text{C}$)



DIFICULDADE RESPIRATÓRIA

▪ **Transmissão:**

A pessoa contaminada, pode transmitir o vírus a outras pessoas desde cerca de um a dois dias antes do aparecimento dos sintomas. Contudo o período de maior contágio é durante a presença de sintomas, mesmo que estes sejam ligeiros.

Este vírus pode transmitir-se principalmente através de duas formas (vias de transmissão):

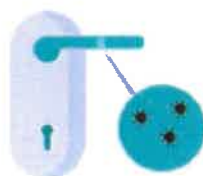
. **CONTATO DIRETO**

Através de gotículas respiratórias, produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, que podem ser inaladas ou absorvidas pelas mucosas da boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas.



. **CONTATO INDIRETO**

Através do contato das mãos com uma superfície ou objeto contaminado com SARS-COV-2 e, em seguida, com a boca, nariz ou olhos.



O vírus pode sobreviver em superfícies durante horas ou até dias, se estas superfícies não forem limpas e desinfetadas regularmente. O tempo que o vírus persiste nas superfícies pode variar dependendo das características das mesmas e condições envolventes, como por exemplo, o material da superfície, a temperatura ou humidade do ambiente.

5 - ATUAÇÃO PERANTE UM CASO SUSPEITO

- Perante a identificação de um caso suspeito, este deve ser encaminhado para a sala de isolamento, nomeadamente a sala de apoio na central de camionagem;
- Na identificação de um caso suspeito este deve ser aconselhados a contactar o SNS 24 (808 24 24 24) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito;
- A Autoridade de Saúde Local, deve ser imediatamente informada do caso suspeito, bem como dos seus contatos, de forma a facilitar a aplicação de medidas de saúde pública nos seus contatos próximos;
- Os resíduos produzidos pelo caso suspeito devem ser acondicionados em duplo saco de plástico e resistentes, fechados com dois nós apertados, preferencialmente com um adesivo/atilho e devem ser colocados em contentores de resíduos coletivos após 24 horas da sua produção, NUNCA EM ECOPONTOS.

6 - EXECUÇÃO DO PLANO

6.1. DIREÇÃO E COORDENAÇÃO

De forma a garantir a abertura do cemitério municipal, no dia de todos os santos, torna-se imprescindível a concertação de ações e a promoção da partilha de informação entre todos os intervenientes no local referido.

Face ao exposto, definiu-se uma equipa de coordenação que ficará responsável pela gestão da situação e que terá como principais competências:

- Decidir sobre a estratégia a adoptar face ao evoluir da situação;
- Gerir o processo de comunicação, elaborando e divulgando relatórios da situação;
- Realizar alterações ao Plano de Contingência;

A Equipa de Coordenação é constituída por:

Diretor do Plano: Presidente da Câmara Municipal – Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães

Adjuntos do Diretor do Plano:

- Técnica Superior de Segurança no Trabalho (Serviço Segurança no Trabalho) – Dra. Isabel Rito

- Representante da Autoridade de Saúde Local – Dra. Adelaide Cordeiro

- Representante da Força Policial Territorialmente Competente (GNR) – 1.º Sargento Manuel Lopes

- Representante dos Bombeiros Voluntários de Mogadouro - Comandante José Francisco Carrasco

6.2. - ATIVAÇÃO DO PLANO

A ativação/desativação do plano é da responsabilidade do Director do Plano, com o apoio técnico da Equipa de Coordenação.

A **ativação** poderá decorrer atendendo a uma das seguintes situações:

- Orientações da Direção Geral de Saúde;
- Na iminência da proliferação de casos COVID-19 no concelho;
- Surgimento ou suspeita de contaminação COVID-19 no cemitério de Mogadouro.

A **desativação** do Plano compreende as seguintes ações:

- Recolher Equipamentos de Proteção Individual não utilizados;
- Avaliar a eficácia das ações e procedimentos implementados nas diversas fases;
- Desativar as estruturas de Coordenação, informação e monitorização.

6.3 - FASES DO PLANO

O presente plano prevê três fases de actuação distintas, podendo as mesmas ser alteradas face a novas exigências das autoridades competentes face aos cenários de propagação da doença:

- **1ª Fase: Fase de Prevenção.**
- **2ª Fase: Fase de Resposta.**
- **3ª Fase: Fase de Recuperação.**

Na **1ª Fase** deverão ser implementadas as medidas de prevenção e de preparação necessárias para fazer face ao período crítico da **2ª Fase**.

Nesta situação devem ser implementadas as medidas de prevenção e preparação de:

- Aprovação e divulgação do Plano de Contingência (Sítio do Município na Internet);
- Incremento da informação e sensibilização, através de distribuição de panfletos, publicação de cartazes e divulgação de medidas de prevenção e práticas de higiene a toda a população que pretende dirigir-se ao cemitério, no dia de todos os santos;
- Seguir as orientações do Ministério da Saúde, nomeadamente as difundidas através do sítio da Direção-Geral da Saúde;
- Reconhecimento e formação dos trabalhadores envolvidos na operacionalização no cemitério municipal no dia de todos os santos;
- Identificação e preparação de local de isolamento;
- Disponibilizar solução desinfectante na entrada e saída do cemitério;
- Rever a estratégia de comunicação interna e externa e estabelecer um plano coerente de divulgação, através de todos os meios disponíveis, de forma a mitigar o medo, o pânico e a ansiedade e objectivando a comunicação de risco, evitando alarmismos desnecessários.



A **2ª Fase** será desencadeada quando se registarem os primeiros casos de possíveis contágios em qualquer interveniente do recinto do cemitério. Devem ser ativadas as seguintes medidas de intervenção:

- Determinar o confinamento profilático, caso se detetem casos;
- Proceder à desinfecção dos locais de permanência de casos suspeitos;
- Proceder ao reforço da difusão de informação sobre medidas de prevenção a todos os intervenientes;
- Reforçar as medidas de higienização e os meios de protecção individual;
- Informar as Autoridades de Saúde da ocorrência;
- Informar a população em geral de modo a evitar o pânico e a circulação de informação inadequada;

A **3ª Fase** ocorre quando se verifica a cessação do aparecimento de novos casos e a recuperação dos intervenientes que contraíram a doença. Nesta fase deverá proceder-se à implementação das medidas de reabilitação a fim de se restabelecer a normalidade, nomeadamente:

- Articular com a Autoridade de Saúde Local o regresso à normalidade;
- Prosseguir com as medidas de prevenção, as quais compreendem:
 - Planeamento e coordenação de recursos para novas ondas pandémicas,
 - Vigilância com vista à detecção de casos que possam indiciar novas vagas epidémicas;
 - Reavaliação dos procedimentos implementados nas duas fases anteriores, de forma a avaliar a eficácia das medidas utilizadas;
- Informação da população sobre a reativação e normalização.

7.0 – REGRAS A IMPLEMENTAR NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MOGADOURO, PARA O DIA DE TODOS OS SANTOS:





- **Uso obrigatório de máscara em todo o recinto do cemitério municipal de Mogadouro;**
- **Controlo da entrada e saída de pessoas de forma a garantir o distanciamento social e a ocupação máxima de 75 pessoas, em condições de segurança;**
- **A espera no exterior para a entrada no cemitério, deverá reger-se pelas regras de distanciamento social;**
- **Assegurar-se que as pessoas permanecem no recinto do cemitério, apenas o tempo estritamente necessário;**
- **Definição de circuitos específicos de entrada e saída, nomeadamente entrada no cemitério pelo portão principal e saída do cemitério pelo portão existente à esquerda - Rua de Santo António (tal como previsto na planta em anexo);**
- **Cumprir as orientações de entrada e saída no cemitério;**
- **Disponibilização de álcool gel pelo Município à entrada do recinto do cemitério;**
- **Desinfetar as mãos com solução à base de álcool à entrada do cemitério e sempre que necessário;**
- **No interior do cemitério, manter a distância recomendada de 2 metros entre pessoas não-coabitantes;**
- **Na torneira existente no recinto do cemitério, será colocada um colaborador do município, para a abertura e fecho desta, de forma a diminuir os contatos de várias pessoas;**
- **O material que será usado na limpeza de campas, nomeadamente, vassouras, baldes, esfregona, esfregão, deverá ser trazido de casa e não é permitido a sua partilha;**
- **Apela-se à população o cumprimento das regras implementadas no cemitério;**
- **Na entrada do recinto do cemitério, será medida a temperatura corporal por um colaborador do município, se esta for igual ou superior a 37º C, a pessoa será impedida de entrar no cemitério e será informada de que esta deverá ir para o seu domicílio e ligar a linha **SNS 808 24 24 24**, e seguir as instruções dos profissionais de saúde;**
- **Se alguma pessoa apresentar sinais ou sintomas suspeitos de padecer de COVID-19, não deverá dirigir-se ao cemitério municipal de Mogadouro no dia de todos os santos, ligue para a Linha SNS24 (808 24 24 24) e proceder com as orientações fornecidas;**

Planta do Cemitério com circuitos de circulação, entrada e saída e sala de isolamento para caso suspeito COVID-19



Cemitério Municipal

Legenda

-  Sala de isolamento
-  Saída
-  Entrada
-  Sentido de circulação

Sistema de coordenadas
ETRS 1989 Portugal TM06

Município de
Mogadouro

1:815

HIGIENE DAS MÃOS

Lave frequentemente as mãos com água e sabão ou use uma solução à base de álcool



ETIQUETA RESPIRATÓRIA

Quando espirrar ou tossir, tape o nariz e a boca com um lenço de papel ou com o braço. Deite o lenço no lixo

DISTANCIAMENTO SOCIAL

Mantenha a distância de segurança das outras pessoas de 1,5 - 2 metros



SE TIVER ALGUM DOS
SEGUINTE SINTOMAS:



TOSSE



FEBRE



DIFICULDADE
RESPIRATÓRIA

LIGUE
SNS 24

808 24 24 24

NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

Como lavar as mãos?



COVID-19

MÁSCARAS



COMO COLOCAR

1. **LAVAR AS MÃOS ANTES DE COLOCAR**
2. **VER A POSIÇÃO CORRETA**
Verificar o lado correto a colocar voltado para a cara (ex: na máscara cirúrgica lado branco, com arame para cima)
3. **COLOCAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS**
4. **AJUSTAR AO ROSTO**
Do nariz até abaixo do queixo
5. **NÃO TER A MÁSCARA COM A BOCA OU COM O NARIZ DESPROTEGIDOS**

DURANTE O USO

1. **TROCAR A MÁSCARA QUANDO ESTIVER HÚMIDA**
2. **NÃO RETIRAR A MÁSCARA PARA TOSSIR OU ESPIRRAR**
3. **NÃO TOCAR NOS OLHOS, FACE OU MÁSCARA**
Se o fizer, lavar as mãos de seguida

COMO REMOVER

1. **LAVAR AS MÃOS ANTES DE REMOVER**
2. **RETIRAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS**
3. **DESCARTAR EM CONTENTOR DE RESÍDUOS SEM TOCAR NA PARTE DA FRENTE DA MÁSCARA**
4. **LAVAR AS MÃOS**

TRANSPORTE E LIMPEZA DE MÁSCARAS REUTILIZÁVEIS

1. Manter e transportar as máscaras em invólucro fechado, respirável, limpo e seco.
2. Caso utilize máscara comunitária, deve confirmar que esta é certificada.
3. Lavar e secar, após cada utilização, seguindo as indicações do fabricante.
4. Verificar nas indicações do fabricante o número máximo de utilizações.

#SBAUMAGENTEDESALUDEPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS



USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA



Medidas de etiqueta respiratória



Ao TOSSIR ou ESPIRRAR não use as mãos, elas são um dos principais veículos de transmissão da doença. Use um **LENÇO DE PAPEL** ou o **ANTEBRAÇO**.

DEITE O LENÇO AO LIXO e **LAVE** sempre as mãos a seguir a tossir ou espirrar.

Este Plano de Contingência foi aprovado nesta data pelo Presidente da Câmara de Mogadouro.

Mogadouro, 27 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, reading "Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães".

(Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães)

